



ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ATA CONJUNTA Nº. 006/2023. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva e direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo); Comissão de Obras e Serviços Públicos – relator: José Roberto da Silva (Deto de Lages), membros: vereadores Aílton Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do Povo) e Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira); Saudando os presentes, o Relator da Comissão iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, acerca do **Projeto de Lei nº 21/2023** e do **Projeto de Lei nº 22/2023**. Aberto debate, foram todos pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para função de agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, assim definido no caput e no § 2º do Artigo 8º da Lei 14.133/2021, bem como a gestores e fiscais de contrato no âmbito municipal, e dá outras providências*”. Cujo teor foi aprovado de forma unânime pela comissão. Em sequência foi elaborado o parecer do **Projeto de Lei nº 23/2023**, que “*Dispõe sobre nomeação de servidores públicos para a função de Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de Apoio, e Comissão, assim definido no caput e no §2º do Artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como a gestores e fiscais de contrato no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado unânime pela comissão. A **Comissão de Finanças e**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Orçamento apreciou e elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 21/2023**, o parecer, foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida foi analisado e elaborado o parecer do **Projeto nº 22/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. Em seguida foi analisado e elaborado o parecer do **Projeto nº 23/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela comissão. A **Comissão de Obras e Serviços Públicos** apreciou e elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 21/2023**, que foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 10h45min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 30 de março de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Santos

Vereador **WLADY WILLAMY SANTOS DA SILVA (PTB)**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Obras e Serviços Públicos

José Roberto
Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ailton Serafim
Vereador **AILTON SERAFIM DE VASCONCELOS (AVANTE)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Fábio Santos
Vereador **FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (MDB)**
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Maciel Rogério
MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

Esther Martins
ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM